



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **ERRATA AO EDITAL N° 001- 2019/2 –ESA/UEA**

**31/05/2019**

**OBJETO:** Processo de Seleção Classificatória 2019/2 a alunos da Escola Superior de Ciências da Saúde para preenchimento das vagas para o Programa de Monitoria, conforme disposto na Resolução n. 073/2013 – CONSUNIV.

Retificamos:

### **AO ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS DIVIDIDO POR CURSO:**

- Disciplina **Bioestatística**: contará ainda com a um 1 bolsista para o professor. Antonio Manuel Sousa e não mais com 1 bolsista e 1 voluntário, sendo este monitor remanejado para disciplina de: **Epidemiologia Geral**, incluindo-se então 2 voluntários, totalizando o quantitativo de 03 monitores conforme quadro a baixo.

### **CURSO DE ENFERMAGEM – QUADRO DE DISCIPLINA**

<b>BOLSISTA</b>	<b>VOLUNTÁRIO</b>	<b>DISPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>
01	-	Bioestatística	Antonio Manuel Sousa
-	02	Epidemiologia Geral	Antonio Manuel Sousa

- Disciplina **Agentes Infecciosos e Parasitários II**: inclui-se mais 1 voluntários para a professora Suanni Lemos totalizando o quantitativo de 3 monitores;
- Disciplina **Agentes Infecciosos e Parasitários II**: inclui-se 3 voluntários para o professor Joao Marcelo totalizando o quantitativo de 3 monitores;
- Disciplina **Nefrologia**: inclui-se no edital 001- 2019/2 –ESA/UEA com 1 bolsista e 1 voluntário para a professora Juliana da Costa Matos.

### **CURSO DE MEDICINA – QUADRO DE DISCIPLINA**

<b>BOLSISTA</b>	<b>VOLUNTÁRIO</b>	<b>DISPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>
01	02	Agentes Infecciosos e Parasitários II	Suanni Lemos
-	03		João Marcelo



01	01	Nefrologia	Juliana da Costa Matos
----	----	------------	------------------------

Considerando que não teve aplicação da prova de **Bases Biológicas I** no processo de monitoria em 2019/1, fica vedada esta disciplina no processo deste semestre 2019/2, conforme item 2 subitem 2.2 **São atribuições do Professor-Orientador - Parágrafo Único: Na ausência de professor para aplicar a prova no dia, hora e local estabelecido, a disciplina será cancelada da monitoria e será vedada de participação na edição seguinte do referido programa.**

**ITEM 3 DAS VAGAS:**

**Parágrafo Único - Inclui-se:** O monitor que for bolsista será da disciplina, ficando a responsabilidade de cadastrá-lo no SISPROJ NOVO, a qualquer um dos professores presente na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina e que estiverem de comum acordo. Na ausência de acordo entre professores, o aluno bolsista será cadastrado pelo coordenador da disciplina, não ultrapassando o quantitativo de monitores estipulado no edital.

**Prof.ª Dr.ª Maria da Conceição Freitas dos Santos**

Coordenadora do Programa de Monitoria da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA/ UEA



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**